

PLANO DIRETOR DE CAPIVARI DO SUL – Quadro de regimes urbanísticos 1

ZONAS URBANAS	OCUPAÇÃO DO SOLO						PARCELAMENTO DO SOLO			
	Taxa de Ocupação		Recuos			Altura		Lote Mínimo		Quarteirão Máximo
	Residencial	Comercial	Frente	Lateral	Fundos	Máxima	Divisa	Área	Testada	
Z6	60%	80%	4,00 m	-	-	15,00 m	-	150,00 m ²	10,00 m	200,00 m
Z7	60%	80%	4,00 m	-	-	15,00 m	-	150,00 m ²	10,00 m	200,00 m
Z8	60%	80%	4,00 m	-	-	15,00 m	-	150,00 m ²	10,00 m	200,00 m
Z9	-	60%	4,00m	4,00 m	4,00 m	8,00 m	-	2.000,00 m ²	40,00 m	-

PLANO DIRETOR DE CAPIVARI DO SUL – Quadro de regimes urbanísticos 2

ATIVIDADES

ZONAS AMBIENTAIS - Usos permitidos

Z1

- Captação de água para tratamento e consumo urbano
- Criação de Animais
- Cultivo do Solo (3)
- Empreendimentos agrícolas (3)
- Exploração de Ervas Medicinais
- Habitação
- Agro Industrias (3)
- Pesca Artesanal
- Reflorestamento com espécies nativas
- Sítios de Lazer
- Uso racional de Agrotóxicos
- Atividades educacionais e pesquisa científica

Z2

- Atividades educacionais e pesquisa científica
- Caça e pesca regulamentada (3)
- Captação de água para tratamento e consumo urbano
- Captação regulamentada de água para irrigação
- Hospitais e afins
- Presídios
- Criação de Animais
- Estações de Tratamentos de Esgotos – ETES
- Cultivo de florestas exóticas c/ restrição ao Pinus.sp
- Cultivo do Solo (3)
- Depósito de Explosivos
- Empreendimentos agrícolas (3)
- Exploração de Ervas Medicinais
- Habitação
- Agro Industrias (3)
- Postos de Abastecimento de Combustíveis
- Pesca Artesanal
- Pulverizações aéreas (4)
- Reflorestamento com espécies nativas
- Uso racional de Agrotóxicos
- Turismo ecológico, lazer e recreação
- Usinas de reciclagem de lixo
- Grupos 1, 2*, 3, 4, 5, 6, 7 e 8* nas áreas contíguas as Rodovias RSC 101 e ERS 040

<p style="text-align: center;">Z3</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades educacionais e pesquisa científica ▪ Caça e pesca regulamentada (1) ▪ Captação de água para tratamento e consumo urbano ▪ Captação regulamentada de água para irrigação ▪ Criação de Animais ▪ Estações de Tratamentos de Esgotos – ETES ▪ Cultivo de Arroz Irrigado no sistema pré-germinado (2) ▪ Cultivo de florestas exóticas c/ restrição ao Pinus.sp ▪ Cultivo do Solo (3) ▪ Empreendimentos agrícolas (3) ▪ Exploração de Ervas Medicinais ▪ Florestamento com espécies exóticas ▪ Habitação ▪ Agro Industrias (3) ▪ Reflorestamento com espécies nativas ▪ Sítios de Lazer ▪ Turismo ecológico, lazer e recreação ▪ Grupos 1, 2*,3, 4, 5, 6, 7 e 8* nas áreas contíguas as Rodovias RSC 101 e ERS 040
<p style="text-align: center;">Z4</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atividades educacionais e pesquisa científica ▪ Captação de água para tratamento e consumo urbano ▪ Captação regulamentada de água para irrigação ▪ Exploração de Ervas Medicinais ▪ Pesca Artesanal ▪ Reflorestamento com espécies nativas ▪ Sítios de Lazer ▪ Turismo ecológico, lazer e recreação
<p style="text-align: center;">Z5</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conforme projeto

PLANO DIRETOR DE CAPIVARI DO SUL – Quadro de regimes urbanísticos 3

ATIVIDADES

ZONAS URBANAS – Usos Permitidos (conforme quadro de referência)

Z6	Grupo 1	-	-	Grupo 4	-	Grupo 6	Grupo 7	-	-	-
Z7	Grupo 1	-	Grupo 3*	-	-	Grupo 6	-	-	-	-
Z8	Grupo 1	Grupo 2*	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	-	Grupo 9.1 e 9.2	-
Z9	-	-	-	-	-	-	-	-	Grupo 9	-

- * implantação sob licenciamento especial
- 1. Permite-se somente a pesca regulamentada
- 2. Não será permitido em áreas próximas 1000 metros do Rio Capivari, Lagoas Capivari, do Casamento e Banhados
- 3. Permite-se avaliando as condições de suporte ambiental
- 4. Não será permitido nas plantações a menos de 500 metros de áreas povoadas e de áreas de proteção ambiental.

OBSERVAÇÕES:

As demais atividades de qualquer natureza, que não estiverem nesta listagem, serão avaliadas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal. A avaliação levará em conta as condições de suporte ambiental de cada Zona.